



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 021, de 03 de Setembro 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre as alterações do PPA
(programação Plurianual) – Programas
finalísticos e de apoio administrativo
do quadriênio 2026 a 2029 e LOA (Lei
Orçamentária Anual) de 2027.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão reunião ordinária realizada dia 27/08/2026 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações PPA (Plano Plurianual) do quadriênio 2026 a 2029;

Art. 2º - Aprovar a LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício financeiro de 2027;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Márcio Manoel de Souza

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 021 de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Diego Carneiro de Miranda

Secretária Municipal de Saúde